

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 047/23 - de 18 de setembro de 2023.

Faz retificação no Art. 1º da Lei Municipal Nº 1240/2023, QUE denomina de CEI MARIA MARTINS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

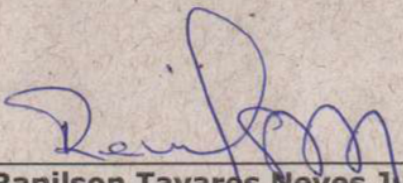
O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada nos dias 21 de setembro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 047/23, de autoria do Executivo Municipal, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Retifica o Art. 1º da Lei Municipal Nº 1240/2023, de 03 de agosto de 2023, ficando **denominada de CEI MARIA MARTINS DE SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, localizado na Vila Vassouras, neste município de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal Nº 1240/2023, de 03 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 22 de setembro de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara